



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.233, de 12 de março de 2010.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 12/03 a 12/04/2010

Luis
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Estiva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração e os vencimentos básicos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, ficam reajustados no percentual de 10% (dez por cento) a partir de 1º de março de 2010.

Parágrafo único – O índice mencionado no presente artigo incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em fevereiro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos da Lei 1040/04 que passam a vigorar com seus valores corrigidos mediante o presente reajuste.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de março de 2010.



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

camaramunicipal@estivanet.com.br

Estiva, aos 09 de março de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edy Marcos Luiz de Souza".

Edy Marcos Luiz de Souza

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Batista do Carmo".

João Batista do Carmo

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Moreira Lopes".

Marcelo Moreira Lopes

Secretário

Prefeitura de Estiva, aos 12 de março de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Gualberto Rezende Júnior".

João Gualberto Rezende Júnior

Prefeito de Estiva